



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA

1
2
3
4
5
6 Ata da reunião entre direção da Faculdade de Psicologia, coordenação do programa de pós-graduação
7 em psicologia (PPGP); diretor acadêmico do Núcleo de teoria e pesquisa do comportamento (NTPC) e a
8 coordenadora do programa de pós-graduação em teoria e pesquisa do comportamento (PPGTPC)
9

10 No dia dezoito de julho de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Direção da FAPSI,
11 coordenada pelo prof^a. Adelma Pimentel realizou-se a reunião entre os gestores das unidades acima
12 citadas para dialogar sobre os procedimentos de aplicação da Resolução da Prática de Ensino, normativa
13 elaborada pela FAPSI para orientar a vinculação de discentes de pós-graduação às disciplinas
14 ministradas pela Faculdade. Presentes os professores João Torres, Flavia Cristina Silveira Lemos, Carlos
15 Maciel, Romariz Barros e Celina Colino. A profa. Adelma Pimentel fez um breve histórico acerca da
16 construção da resolução e da importância da reunião para encontrar uma solução conjunta aos
17 constantes problemas decorrentes da falta de cumprimento da resolução, por exemplo, no segundo
18 período de 2011 apenas quatro docentes que integram a pós-graduação solicitaram a FAPSI, cumprindo
19 as diretrizes da resolução, para o credenciamento discente entregando Plano de trabalho: os professores
20 Grauben e Marilice, ambos vinculados ao NTPC/PPGTPC; e as professoras Adelma Pimentel e Roseane
21 Nicolau, vinculadas ao PPGP. Todos os demais discentes que participaram da prática de ensino fizeram
22 de modo irregular. Além desta informação, solicitou aos presentes sugestões para qual encaminhamento
23 dar a esta questão. O prof. Romariz ponderou que a Resolução é recente (2009) e sugeriu que a
24 Faculdade não adotasse medida punitiva e que os Programas fizessem um novo esforço para orientar,
25 outra vez, todos os docentes de modo a fortalecer a cultura da elaboração do plano, e que se
26 compromete a enviar e-mail a todos os integrantes da pós-graduação do NTPC/PPGTPC, bem como
27 fazer um contato pessoal com os professores para reiterar a cultura. A profa. Adelma lembrou que a
28 entrega do projeto de trabalho discente está ligada a elaboração do plano acadêmico da Faculdade. A
29 profa. Flavia comentou que desconhecia a Resolução, solicitou que a Direção da FAPSI re-envie aos
30 coordenadores das pós-graduações a Resolução da Prática de Ensino, que, por sua vez, se
31 encarregarão de transmiti-la aos integrantes de ambos os programas, e complementou a sugestão do
32 professor Romariz da FAPSI não adotar medidas punitivas, porém que os discentes que no segundo
33 período 2011 fizeram a prática de ensino de modo irregular que entregassem à Faculdade o relatório. **A**
34 **profa. Adelma complementou a sugestão recomendando que junto com o relatório fosse anexado**
35 **o plano de trabalho do/a mestrando/a, mesmo que extemporaneamente, a entrega possibilitará às**
36 **assessorias de avaliação e pedagógica acompanhar a prática de ensino.** O prof. Carlos Maciel
37 sugeriu que todos os professores/orientadores que participaram da prática de ensino recebessem
38 indicadores quantitativos sobre os que estão irregulares, pois, considera esta uma ação educativa. O prof.
39 Romariz concordou com a posição do prof. Carlos. A profa. Celina observou que tem conhecimento da
40 Resolução por ter participado das discussões de elaboração e votação da mesma e que a remeteu aos
41 colegas, sendo claro para ela os procedimentos a cumprir. O prof. Carlos considerou que irá discutir,
42 conjuntamente, com a profa. Flavia no PPGP o Estágio em docência de modo a aperfeiçoar a
43 participação do mestrando na Prática de Ensino da FAPSI. A profa. Celina comentou o modo que na
44 ANPPEP a questão é abordada. Encerradas as sugestões a deliberação plenamente assentida na
45 reunião foi: 1) A FAPSI validará os relatórios e planos de prática de ensino dos professores/orientadores
46 que atuaram no 2º período 2011 após a reunião de agosto do CONFAPSI, incluindo a orientanda do Prof.
47 Barbosa. Validada no CONFAPSI esta ata, os coordenadores serão informados e devem protocolar na
48 secretaria da Faculdade os relatórios e planos de prática de ensino dos professores/orientadores
49 inadimplentes; 2) A partir do 4º período de 2011, será encaminhado pela FAPSI ao NTPC e ao PPGP a
50 solicitação de envio conjunto das demandas do plano acadêmico e das demandas da prática de ensino
51 de ambos os programas. Nada mais havendo a tratar, a professora Adelma Pimentel agradeceu a
52 presença de todos e encerrou a reunião. Esta Ata, depois de lida e aprovada, será assinada pelos
53 presentes.